

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;
- c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Amélia de Almeida Canelas Pais
Vogal efetivo: Maria Helena Dinis da Cruz Costa
Vogal suplente: Luís Manuel Nogueira de Almeida

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um Vogal efetivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Formação Profissional (FP)
- c) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, é afixada no placard da escola sede do Agrupamento.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

19 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, afixado no placard da escola sede deste Agrupamento, na página eletrónica desta escola e num jornal de expansão local.

25 de setembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Margarida Girão*.

206411477

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Aviso (extrato) n.º 13139/2012

Lista final de ordenação dos candidatos

Lista unitária da ordenação final dos candidatos para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Nome	Classificação	Vaga
Olinda Maria Fernandes Martins	1.º	Cerdeira.
Maria de Jesus Lourenço Morgado Gomes	2.º	Bendada.
Elisabete Ramos Simões	3.º	Ald. Santo António.

26-09-2012. — O Diretor, *Jaime Roque Nunes Vieira*.

206414247

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alvide

Aviso n.º 13140/2012

Procedimento concursal para 2 postos de trabalho, em regime de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (não podendo, em circunstância alguma, ultrapassar as 4 horas diárias), para o desempenho das funções de Assistente Operacional nas seguintes condições:

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Alvide, com sede na rua das Padarias, Alvide, 2755-062 — Alcábaldeche.

Remuneração: 3,20 €/hora.

Duração do contrato: de 15 de setembro a 31 de outubro de 2012, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP.

Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.

Método de Seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizada, como único método de seleção, a avaliação curricular.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas: durante 5 dias úteis após a publicação deste anúncio no *Diário da República*: presencialmente nos Serviços Administrativos.

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formações.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A, de 6 de abril.

18 de setembro de 2012. — O Diretor, *Rogério Henriques*.

206413283

Agrupamento de Escolas da Benedita

Aviso n.º 13141/2012

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos ao Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho (4h dia) em regime de Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a categoria de Assistente Operacional, conforme Aviso n.º 11904/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 06/09/2012, nos termos do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril.

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Maria da Conceição Ramalho Fialho.	12,30
2.º	Elsa Maria Cordeiro Martins Mendes	11,60